



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 071/2022

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Secretaria Municipal de Educação, sobre o quanto segue:

> INFORMAÇÕES SOBRE CURSO DE TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere a Secretaria Municipal de Educação sobre adotar o curso e treinamento de primeiros socorros pelo menos uma vez ao ano, a todos os colaboradores da Rede Municipal de Ensino e em atendimento a LEI LUCAS Nº 13.722/2018, sancionada em 04/10/2018. *A partir de março de 2019, todas as escolas do Brasil deverão ter professores e colaboradores capacitados em primeiros socorros. A obrigatoriedade foi estabelecida, em outubro de 2018,*

após a aprovação da 13.722, chamada Lei Lucas, que tornou obrigatório o treinamento em primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino básico e recreação infantil.

A informação é válida primando pelo interesse coletivo e bem estar de nossos educandos e outros. Que seja informado ao Douto Poder Legislativo as medidas que estão sendo adotadas sobre tão importante questão.

É público e notório o empenho da distinta Pasta da Educação, porém as indagações devem ser repassadas ao coletivo, para ciência das ações da administração e responsáveis da Pasta.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de agosto de 2022.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR Republicanos